



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de junho de 2025 às 10:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7335669: PORTARIA 1011/2025

ENTIDADE

EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7335669>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA 1011/2025

Dispõe sobre destituição, nomeação, retificação da vigência e demais das Portaria 1008/2025 e 1009/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Municipal nº 2.498/2002 e ainda, nos termos da delegação de poderes estabelecida no art. 14 Decreto Municipal nº 12.367, de 4 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **destituídos** os seguintes servidores de integrarem as comissões previstas no Decreto Municipal nº 12.367/2025:

V – Equipe de Apoio

- Membro: MERIELEN LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA 597

VI – Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

- Membro: ANA CRISTINA MOTER PEREIRA – MATRÍCULA 1900

X – Comissão Permanente de Processo de Apuração de Responsabilidade de Empresas (CPAR)

- Membro: SANDRO ALEX MISSIURA – MATRÍCULA 1906

Art. 2º Ficam **nomeados** os seguintes servidores para integrarem as comissões previstas no Decreto Municipal nº 12.326/2025:

II – Comissão de Controle de Bens Móveis e Imóveis

- Membro: SANDRO ALEX MISSIURA

V – Equipe de Apoio

- Membro: ANA CRISTINA MOTER PEREIRA – MATRÍCULA 1900

VI – Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

- Membro: MERIELEN LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA 597

Art. 3º Retifica-se o preâmbulo da Portaria 1008/2025 e 1009/2025:

Parágrafo único: Onde se lê “Decreto Municipal nº 12.326, de 20 de maio de 2025 e Decreto Municipal nº 12.326/2025”, leia-se: “Decreto Municipal nº 12.367, de 4 de junho de 2025 e Decreto Municipal nº 12.367/2025”

Art. 4º Retifica-se da Portaria 1008/2025:

Parágrafo 1º Onde se lê “CLEVIS GIANCARLOS MARTINS”, lê-se “CLEVIS GIANCARLO MARTIN”

Parágrafo 2º Onde se lê “RICARDO GUIDO BARBIERI – MATRÍCULA”, se lê “RICARDO GUIDO BARBIERI – MATRÍCULA 1963”

Parágrafo 2º Onde se lê “ALEXANDRE MATHEUS TODENTE OLESZCUK”. Lê-se “ALEXANDRE MATHEUS TODENTE OLESZCZUK”

Parágrafo 4º Onde se lê “LUCLENE DOS SANTOS PEREIRA”, lê-se “LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA”

Parágrafo 5º Onde se lê “FENRANDO JOSÉ PERSICI”, lê-se “FERNANDO JOSÉ PERSICI”

Art. 5º Retifica-se o início da vigência de ambas as portarias, quais sejam: 1008/2025 e 1009/2025 nos seguintes termos:

Parágrafo único: Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.**” Leia-se “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 11 de junho de 2025.**”

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 11 de junho de 2025**”.

Balneário Camboriú/SC, 23 de junho de 2025.

AURI ANTONIO PAVONI
DIRETOR PRESIDENTE EMASA